



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 09

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 1937 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Senhora MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 2 (dois) anos de licença, sem vencimentos, na forma do § 1º do artigo 139, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA) a partir de 1º de abril de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 0522 de 23/03/73, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de // Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de abril de 1973.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de abril de 1973.

= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=